



AUDITORIA INTERNA

Atualização do Regimento Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 6 DE MAIO DE 2020 da SFC

Aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

- ▶ **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 09 DE JUNHO DE 2017** – Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- ▶ **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018** - Dispõe sobre o **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT** e sobre o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN** das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

AUDITORIA INTERNA

○ **Regimento Interno atual** da unidade de Auditoria Interna foi aprovado pelo Conselho Universitário - CONSU e está em vigência desde 09 de Outubro de 2019



Missão da Auditoria Interna – AUDIN/UNIFESP

Art. 2º. A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é uma instância interna de apoio à governança, vinculada ao Conselho Universitário - CONSU, que consiste numa atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, tendo como missão adicionar valor e melhorar as operações da universidade, com o objetivo de auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Art. 3º Princípios Fundamentais e Requisitos Éticos

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN deve assegurar que a prática da atividade de auditoria seja pautada pelos seguintes princípios e requisitos éticos:

- **Integridade** (servir ao interesse público e honrar a confiança pública)
- **Proficiência e zelo profissional**
- **Independência e objetividade**
- **Sigilo profissional**
- **Alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da Unifesp**
- **Qualidade e melhoria contínua**
- **Comunicação eficaz**
- **Transparência e acesso à informação**
- **Amplo acesso a todas as dependências da Unifesp**

Art. 4º. A unidade de Auditoria Interna - AUDIN tem como **objetivo** aumentar e proteger o valor organizacional da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, fornecendo **avaliação e consultoria** baseadas em risco, apoiando o controle externo e fomentando o controle social.

Art. 5º Estrutura da unidade de Auditoria Interna – AUDIN

A unidade de Auditoria Interna é composta, atualmente, por 3 membros:

- I. Diretor da unidade de Auditoria Interna (Competências no Artigo 8º do RI)
- II. 2 Auditores Internos (Competências no Artigo 9º do RI)

A indicação do cargo de Diretor da unidade de Auditoria Interna é de competência do (a) Reitor (a), Presidente do Conselho Universitário, devendo o respectivo processo de nomeação observar as normas estabelecidas pelo Sistema de Controle Interno Federal.

Parágrafo único: A permanência no cargo de Diretor da unidade de Auditoria Interna está limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.



Art. 8. A unidade de Auditoria Interna é vinculada diretamente ao Conselho Universitário, conferindo-lhe maior abrangência, independência, autonomia técnica e objetividade no desenvolvimento de suas atividades, consoante o disposto no § 3º, art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 9º. O Diretor da unidade de Auditoria Interna, para o adequado cumprimento de suas funções, se reporta funcionalmente ao Conselho Universitário e administrativamente ao dirigente máximo da universidade.

Art. 10º. É dever do dirigente máximo da universidade organizar e prover a unidade de Auditoria Interna com o suporte necessário de recursos humanos e materiais e garantir autonomia funcional no desempenho de suas atividades, a fim de atingir o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.



Art. 11º. Anualmente, o Conselho Universitário deverá avaliar o desempenho do Diretor da unidade de Auditoria Interna.

Art. 12º. A unidade de Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme caput do art. 15 do Decreto nº 3.591 de 2000.

Art. 26 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

- ▶ O objetivo do programa é avaliar a qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria da unidade de Auditoria Interna.
- ▶ O PGMQ é composto por avaliações internas e externas.
- ▶ As avaliações externas de qualidade serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.
- ▶ Avaliação interna (processo iniciado em 2019) através de pesquisas com os gestores das unidades auditadas, realizada após a conclusão dos trabalhos/elaboração do Relatório Definitivo de Auditoria, em relação a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN.

Os resultados dessas pesquisas apontaram pontos fortes e também aspectos que precisam ser aperfeiçoados.

Pontos fortes dos trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2020

- ▶ A auditoria interna tratou de temas relevantes da unidade auditada;
- ▶ Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada;
- ▶ As informações contidas no Relatório Definitivo de Auditoria são relevantes;
- ▶ O trabalho realizado pelos auditores internos contribuiu para o aperfeiçoamento dos controles internos da unidade auditada;
- ▶ O trabalho realizado pelos auditores internos contribuiu para o aperfeiçoamento da gestão de riscos da unidade auditada;

Aspectos que precisam ser aperfeiçoados:

- ▶ Melhorar a comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria interna;
- ▶ Aperfeiçoar a apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores;
- ▶ Adequar melhor os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria interna em relação a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos;
- ▶ Melhorar a clareza e compreensão do Relatório Definitivo de Auditoria;
- ▶ Aperfeiçoar a reunião de busca conjunta de soluções na construção de recomendações oportunas e relevantes.

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINI/2020

Ações de controle realizadas no exercício de 2020 – RAIN/2020

Quantidade de trabalhos previstos, conforme RAIN/2020	5
Quantidade de trabalhos realizados, conforme RAIN/2020	3
Quantidade de trabalhos não concluídos, conforme RAIN/2020	0
Quantidade de trabalhos não realizados, conforme RAIN/2020	2

Monitoramento das recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna – Exercício de 2020

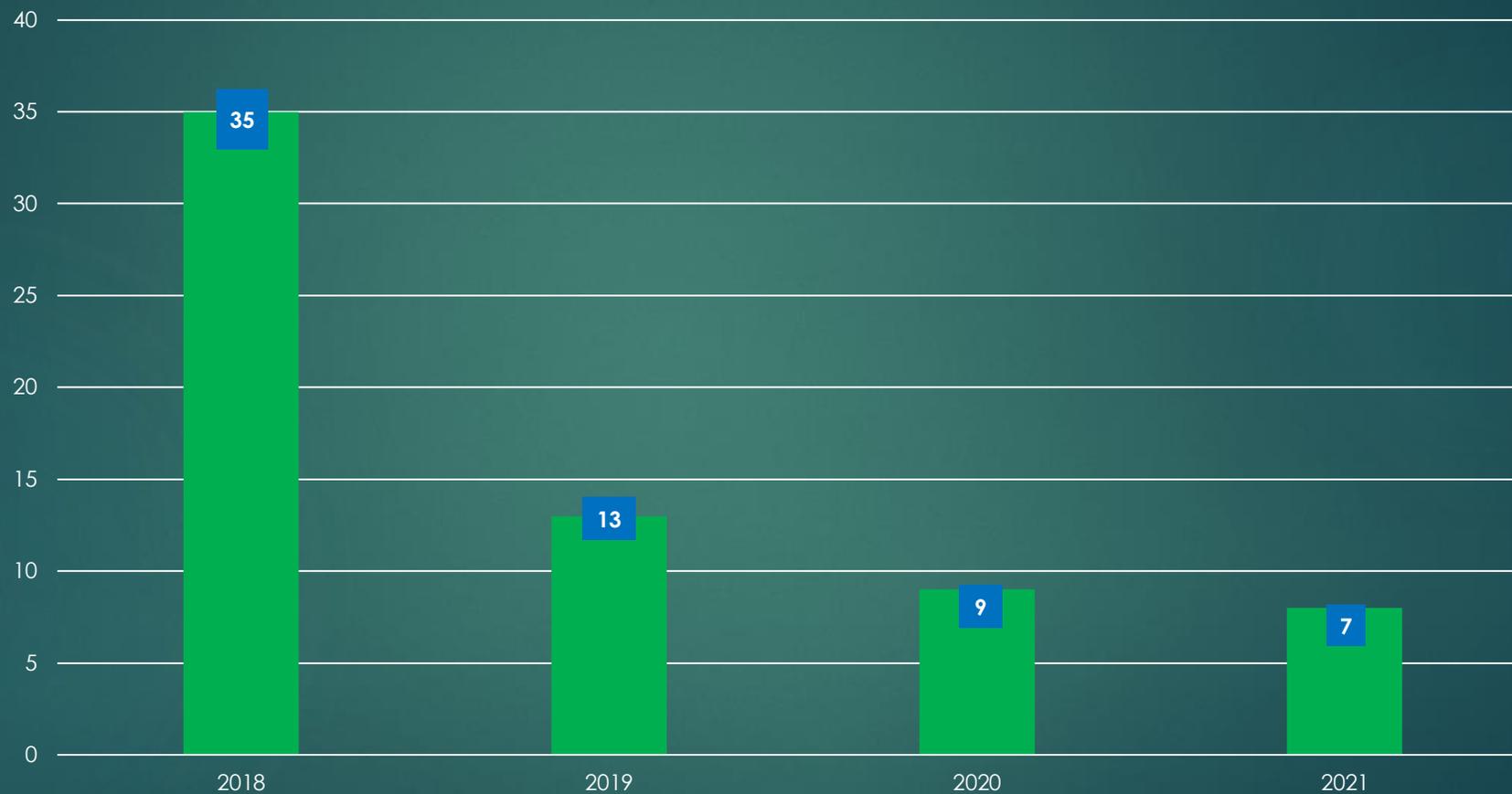
<u>Recomendações</u>	<u>Quantitativo</u>
Recomendações emitidas no exercício de 2020	17
Recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2020	1
Recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão	0
Recomendações vincendas	16
Recomendações não implementadas com prazo expirado/data RAIN'T	0

Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna no exercício de 2020.

Descrição da Recomendação	Nº do Relatório	Item do Relatório	Nº do Processo SEI	Data de atendimento da recomendação	Descrição do Benefício Não Financeiro	Dimensão do benefício
---------------------------	-----------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	3
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	8

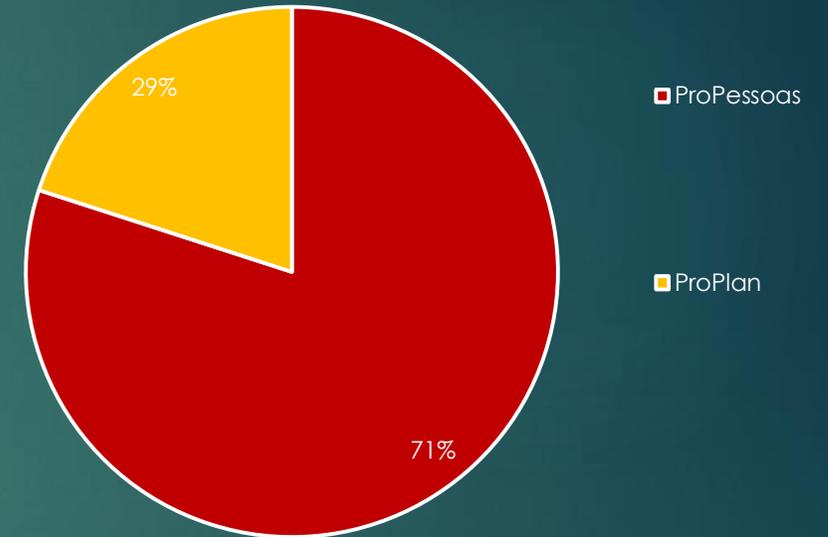
Histórico Recomendações CGU (2018 – Atual)



Quantidade de Recomendações CGU/área - Atual

Área responsável

- 5 Recursos Humanos
- 2 Pró Reitoria Planejamento



“O sucesso da unidade de Auditoria Interna - Audin/Unifesp ocorre quando ela consegue apoiar a universidade no cumprimento de sua missão”.



Muito obrigado a todos(as) !!!